



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL Nº 156/DRH/2.022

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.018 do Processo de nº 1735/DRH/2.018, para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Farmácia**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado. Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
11º	MARÍLIA CAMARGO CANDIDO FERREIRA	35.151.968-3
12º	LUIDY VICTOR DE ALMEIDA	53.354.758-1

Piracaia, 31 de outubro de 2.022.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 11.191

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 06/DRH/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir desta data, a prorrogação, pelo período de 55 dias (cinquenta e cinco) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Física**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Física	Nº. de Identidade	Termino de contrato
Marcelo Jeová Santos do Carmo	RG nº41.170.555-6	16/12/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação
PORTARIA Nº. 11.192

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 12/DRH/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 24 de outubro de 2022, a prorrogação temporária, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Infantil	Nº. de Identidade	Termino de contrato
Josiane Ribeiro de A. Melo Henrique	RG nº 30.608.969-5	16/12/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2.022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 11.193

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 28/DRH/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 16 de outubro de 2022, a prorrogação temporária, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Infantil	Nº. de Identidade	Término de contrato
Luciana dos Santos Paz Costa	RG nº 30.608.969-5	16/12/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 11.194

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 23/DRH/2021.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 13 de outubro de 2022, a prorrogação temporária, pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Infantil	Nº. de Identidade	Termo de contrato
Tatiana Aparecida Araújo	RG nº 41.159.651-2	16/12/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 11.195

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 17/DRH/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 24 de outubro de 2022, a contratação temporária, pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Infantil**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Infantil	Nº. de Identidade	Termo de contrato
Mariana de Oliveira Molena Maia	RG. 46.788.637-4	26/02/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tri-

bunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 11.196

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 01/2022, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 15/DRH/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 24/10/2022, a prorrogação, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, regido pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de **Professor de Educação Básica II - Artes**, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de:

Professor de Educação Básica II - Artes	Nº. de Identidade	Termo de contrato
Pamela Aparecida de Oliveira Forão	49.196.495-x	16/12/2022

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 31 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Responsável pelo Departamento Municipal de Educação

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco